À atenção de:
Engenheiro António Freitas da Costa (director do Projecto), Manuel Alberto Oliveira (engenheiro).
Telefone:
+351 220013193.
Fax:
+351 220013509.
Correio electrónico:
antoniofreitas.costa@edp.pt.
Endereço internet:
www.edp.pt.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 3.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
À atenção de:
Engenheiro António Freitas da Costa (director do Projecto), Manuel Alberto Oliveira (engenheiro).
Telefone:
+351 220013193.
Fax:
+351 220013509.
Correio electrónico:
antoniofreitas.costa@edp.pt.
Endereço internet:
www.edp.pt.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 3.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
À atenção de:
Engenheiro António Freitas da Costa (director do Projecto), Manuel Alberto Oliveira (engenheiro).
Telefone:
+351 220013193.
Fax:
+351 220013509.
Correio electrónico:
antoniofreitas.costa@edp.pt.
Endereço internet:
www.edp.pt.

5 de Junho de 2007. — O Administrador, *Rui Almiro.*

2611021105

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E DO TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.**	À atenção de
Endereço **Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso**	Código postal **1000-112**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213107900**	Fax **213107901**
Correio electrónico **geral@simtejo.adp.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Empreitada de construção dos descarregadores e infra-estruturas de drenagem da Avenida das Descobertas/Avenida de Vasco da Gama e da Avenida da Torre de Belém.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
A presente empreitada tem por objecto a construção de quatro Interceptores/descarregadores, localizados na Avenida das Descobertas e Avenida de Vasco da Gama e construção de colectores separativos domésticos, numa extensão aproximada de 1000 m.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Lisboa.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 . 2 3 . 2 4 . 1 0 - 9 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.
Valor estimado, sem IVA: 315 000 euros.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 0 9 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada a concurso será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações:

6.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com as condições mínimas a seguir estabelecidas, sob pena de os mesmos serem excluídos:

a) Os concorrentes titulares do alvará com as habilitações constantes do n.º 6.2 deste programa de concurso. A titularidade das habilitações nas categorias e subcategorias exigidas prova-se nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no anexo I a este programa de concurso serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, através do cumprimento do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão, ainda, adoptados, os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

Possuir licenciatura em engenharia civil e no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir experiência efectiva na construção de, pelo menos, duas infra-estruturas de saneamento, nomeadamente na construção de interceptores de águas residuais;

e) Possuir um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de responsável da segurança da empreitada, devendo para tal possuir Certificado de Aptidão Profissional (CAP) de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho e experiência efectiva de 2 (três) anos em acompanhamento da segurança de empreitadas de semelhante grau de complexidade e dimensão;

f) Possuir um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de responsável ambiental e da qualidade da empreitada, devendo para tal possuir experiência efectiva de dois anos em acompanhamento ambiental e na implementação de sistemas de gestão da qualidade, de empreitadas de semelhante grau de complexidade e dimensão.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Declaração na qual o concorrente indique a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para o obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

2) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

3) Os concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteiros aprovados de um dos estados membros mencionados no anexo I do programa de concurso: alvará (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as habilitações exigidas no número anterior, e, se for caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas habilitações;

4) Caso o concorrente não possua o alvará indicado no número anterior: certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequada à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I deste programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros nos mesmos termos da alínea anterior.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a Empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópias das últimas três declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do anexo V do programa de concurso, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Técnico do concorrente que assegurará a função de responsável da gestão do sistema de higiene, saúde e segurança;

Técnico do concorrente que assegurará a função de responsável ambiental e da qualidade da empreitada;

Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso em conformidade com o modelo apresentado no anexo VI do programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes em conformidade com o anexo VII do programa de concurso; os certificados devem referir o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Valia técnica da proposta — 50.
2 Preço — 40.
3 Garantia de cumprimento de prazo — 10.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

CP/O 05/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 18/07/2007.

Custo: 400 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A pagar acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18/07/2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19/07/2007

Hora: 10 horas. Local: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Cabaços Tourais.*

2611021041

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Exército — Direcção de Infra-Estruturas.
Endereço postal:
Campo de Santa Clara.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1149-059.
País:
Portugal.
À atenção de:
Secção Logística/RAG/DIE.
Telefone:
218815700.
Correio electrónico:
die.concursos@mail.exercito.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Avisam-se todos os interessados que:
1) Foram prestados esclarecimentos relativamente ao concurso público PM13/Viseu (RI14) — «Construção do Posto de Comando do Batalhão», publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2007;
2) Juntou-se cópia dos referidos esclarecimentos às peças patentes em concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/06/2007.

5 de Junho de 2007. — O Chefe da RAG, *José Luís Moreira Ferreira.*

2611020997

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.
Endereço postal:
Rua da Fundação Calouste Gulbenkian.
Localidade:
Mirandela.
Código postal:
5370-340.
País:
Portugal.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, relativamente à empreitada de construção civil, e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativamente ao fornecimento de bens e prestação de serviços.
A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Trata-se de uma rectificação ao anúncio de concurso público internacional para a concepção, construção, fornecimento, instalação e colocação em serviço da Rede Comunitária de Banda Larga da Terra Quente Transmontana, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/06/2007.

5 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Manuel António Alves Miranda.*

2611021131

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Cascais.
Endereço postal:
Praça de 5 de Outubro, 9.
Localidade:
Cascais.
Código postal:
2754-501.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Faz-se saber que, no âmbito do concurso público internacional para aquisição de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de iluminações decorativas de Natal, na modalidade de aluguer, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2007, a pp. 11 405 e 11 406, estão patentes para consulta na Divisão de Aprovisionamento, Secção de Compras, os esclarecimentos prestados pelo júri do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/06/2007.

5 de Junho de 2007. — O Vereador da Área Financeira, *Pedro Caldeira Santos.*

2611021036

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Espinho**	À atenção de **DOA/DH — Departamento de Ordenamento e Ambiente Divisão de Habitação**
Endereço **Praça do Dr. José Salvador, Apartado 700**	Código postal **4500-901**